

## **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/96**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino

O Vereador MARCOS EULALIO BRANDÃO, que a esta subscreve, requer que, após a tramitação regimental, seja consignado um voto de repúdio pela JUSTIFICATIVA do Projeto de lei nº 1840, exclusivamente no que tange à intenção de proceder-se à pavimentação da via Ouro Fino até o bairro da Capelinha, quando na verdade os recursos disponíveis deveriam ser aplicados para fins de pavimentação às vias de acesso ao Distrito de Crisólia.

Com a presente, pretende-se beneficiar um maior número de municípios que residem naquele Distrito de Crisólia.

Deseja ainda esclarecer que a construção de uma nova Estação de Tratamento de Água, é projeto da mais alta relevância para o município de Ouro Fino.

Requer ainda para que seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouro Fino do inteiro teor da presente moção.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 1996.

**MARCOS EULÁLIO BRANDÃO**  
**VEREADOR**